

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-06389/2013

PORTARIA D.G. Nº 930, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Central de Mandados, constante no doc. 01, do Protocolo nº 6389/2013,

Considerando o despacho da Desembargadora Presidente exarado no Protocolo 6076/2013, conforme cópia constante no doc. 01 (pág. 04), e MEMO CEMAN 18/2013, doc. 02, do Protocolo nº 6389/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula nº 308161034, lotado na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 11 a 14/11/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 10 a 15/11/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm